



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



## **ESTUDOS PRELIMINARES**

Universidade Federal do Piauí

PREGÃO Nº ...../2021

(Processo Administrativo n.º (23111.027556/2020-41))

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para a frota fixa e na locação de veículos por acionamento, para o transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da Universidade Federal do Piauí nos Campi Ministro Petrônio Portella (Teresina), Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Amilcar Ferreira Sobral (Floriano), Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR) e Colégios Técnicos de Teresina, Bom Jesus e Floriano.

### **2. SUPORTE LEGAL**

2.1. Lei 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

2.2. Lei 8.666/93 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2.3. Lei 9.660/98 - Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências;

2.4. Lei 4.548/92 - Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, no estado do Piauí;

2.5. Lei 9.503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

2.6. Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, altera a lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as leis nºs 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências;

**2.7.** Decreto 5.450/2005 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**2.8.** Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

**2.9.** Decreto nº 9.507/2018 - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

**2.10.** Decreto nº 9.287/2018 - Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**2.11.** Decreto nº 8.538/2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

**2.12.** Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;

**2.13.** IN 03/2008 SLTI/MPOG - regras quanto a classificação, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais;

**2.14.** IN 01/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

**2.15.** IN 05/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

**2.16.** Instrução normativa nº 10, de 10 de fevereiro de 2020, altera a Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;

**2.17.** Instrução Normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**2.18.** Instrução normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

2.19. RESOLUÇÃO CONAMA: nº 01/1993, nº 08/1993, nº 17/1995, nº 242/1998, nº 272/2000, nº 416/2009, nº 490 e 491 de 2018;

2.20. RESOLUÇÃO ANTT: 4.777/2015 - Dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento;

2.21. Portaria 179 de 22 de abril de 2019 - Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

3.1. A Coordenação de Serviços Operacionais da Prefeitura Universitária – PREUNI/UFPI, representada pelo Coordenador Eng. Civil Washington Luís Meneses Moura, CPF nº 842.318.743-87, é o setor requisitante da demanda.

### **4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR**

#### **4.1. Resultados Positivos**

4.1.1. A empresa mostrou-se disponível sempre que solicitado em relação a manutenção dos veículos;

4.1.2. Bom relacionamento com o preposto; e

4.1.3. A empresa entrega as notas fiscais dentro dos prazos.

#### **4.2. Resultados Negativos**

4.2.1. A fim de agilizar a resolução de problemas pontuais em alguns episódios foi necessária a disponibilização de motoristas (efetivos e terceirizados) para encaminhar e recolher os veículos nas oficinas e concessionárias; e

4.2.2. Devido a um problema orçamentário da empresa, tivemos episódios de recolhimento judicial dos veículos que prestavam serviços à instituição, ocasionando constrangimento e o adiamento de viagens que estavam agendadas.

### **5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



5.1. Justifica-se a contratação dos serviços de locação de veículos para a frota fixa e locação de veículos por acionamento, conforme descrito nas quantidades, pela necessidade de manutenção dos serviços de transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais, para o cumprimento de atividades, demandas e rotinas essenciais ao bom andamento dos trabalhos da UFPI.

5.2. A Contratação visa ainda assegurar a continuidade dos serviços de deslocamento atualmente prestados aos Campi da Universidade Federal do Piauí.

5.3. Salientamos ainda que os veículos por acionamento visam atender demandas extraordinárias que fogem ao planejamento definido mensalmente pela Instituição e não atendidas pela frota fixa disponível.

5.4. O objeto da presente contratação enquadra-se como execução indireta, prevista no Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Nesse sentido, considera-se a locação de veículos, serviço auxiliar necessário ao desempenho das atribuições da Universidade Federal do Piauí e suscetível de terceirização, uma vez que sua interrupção compromete a continuidade de suas atividades.

5.5. Recomenda-se o emprego de Pregão como modalidade de Licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, uma vez que essa modalidade se destina à aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital por meio de especificações usuais do mercado. Dadas às suas características, os **serviços de transporte**, incluindo veículos e motoristas, enquadram-se nesse conceito, sendo objetivamente definido neste documento.

## **6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

6.1. A contratação de empresa para Locação de Veículos está alinhada com o Planejamento por meio do:

6.1.1. Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2020-2022, no Plano de Contratação Anual (PAC) de bens, serviços e TIC, item 13 “ Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para a frota fixa e na locação de veículos por acionamento.” e tem como contratação tem como objetivo auxiliar à Instituição no alcance do completo atendimento das necessidades demandadas pelos serviços de transportes.

6.1.2. Plano Geral de Compras de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade são:

7.1.1. Apresentação de documentação comprobatória de legalidade e atendimento a todas às normas e leis pertinentes ao objeto;

7.1.2. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

7.2. Descrição dos Serviços:

7.2.1. Locação de Veículos para integrar a frota fixa da UFPI, com carros disponíveis, diariamente para a Instituição e por tempo integral, 24 horas ininterruptas (itens 01 a 05);

7.2.2. Os veículos deverão ser identificados, nas duas portas dianteiras, nos termos e especificações do art. 20, da IN/STI/MPOG nº 03/2008, Anexo VII, onde deve constar o nome da UFPI, na forma de um retângulo com 450x220mm, na cor amarelo-ouro ou similar, posicionado abaixo das janelas dentro do qual deverá conter as expressões “A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL”, sigla do órgão ou entidade e “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”;

7.2.3. Os veículos (item 01 ao 05) deverão estar equipados com sistema de rastreamento embarcado no veículo para controle do posicionamento do veículo enviado via satélite para ambiente web gratuito (base tipo Google), com controle de rota e velocidade, atualização de localização em tempo máximo de 30 segundos e margem de erro de 30 metros, com concessão de acesso ao sistema nos períodos solicitados pelo contratante;

7.2.3.1. A Contratada deverá manter as manutenções dos veículos em dia e sempre que solicitado pela fiscalização deverá sanar possíveis vícios presentes nos veículos. Ficará sob responsabilidade da Contratada o deslocamento dos veículos para as manutenções preventivas e corretivas;

7.2.3.2. O controle da quilometragem dos veículos deverá ser realizado por ambas as partes, contratante e contratada, a fim de evitar que as manutenções programadas (revisões) fiquem sem ser realizadas nos prazos fixados, como sugestão até o quinto dia útil de cada mês a Contratada deverá solicitar à Contratante quilometragem atual dos veículos;

7.2.3.3. Manter o veículo assegurado contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros, cobertura total para caso de destruição total ou parcial do bem, durante todo o prazo de vigência contratual;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



7.2.3.4. A apólice de seguro do veículo contra sinistros deverá contemplar no caso de PP/Morte ou Invalidez o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro;

7.2.3.5. Disponibilizar veículos com todos os acessórios de segurança na forma prevista na legislação que rege a matéria;

7.2.3.6. A Contratada deverá manter o tacógrafo dos veículos aferidos respeitando a legislação vigente;

7.2.3.7. Os veículos deverão manter as características originais, não sendo permitido o uso de qualquer letreiro, marca ou logotipo que identifique a empresa;

7.2.3.8. A contratada deverá designar um preposto para fins de intermediação entre o fiscal do contrato e a CONTRATADA, e informar os meios de contato do mesmo (e-mail e telefone);

7.2.4. Locação de veículo por acionamento, ocasião em que a Universidade, de acordo com a necessidade, acionará o serviço, que deverá ser ofertado com a entrega do veículo, motorista, abastecimento e todas as despesas inclusas (itens 06 a 24):

7.2.4.1. Para os itens de 06 a 24 o serviço de transporte compreenderá, predominantemente, **ROTEIROS COM TRAJETOS E HORÁRIOS PREDEFINIDOS**, pela Administração da Instituição;

7.2.4.2. Os veículos (item 06 ao 24) deverão estar equipados com sistema de rastreamento embarcado para controle do posicionamento do mesmo enviado via satélite para ambiente web gratuito (base tipo Google), com controle de rota e velocidade, atualização de localização em tempo máximo de 30 segundos e margem de erro de 30 metros, com concessão de acesso ao sistema nos períodos solicitados pelo contratante;

7.2.4.3. A Contratada deverá informar a Contratante antes do início de cada deslocamento, nome completo do(s) motorista(s), telefones de contato e cópias dos documentos RG e CPF para fins de verificação no momento de atendimento do serviço;

7.2.4.4. A contratada deverá designar um preposto para fins de intermediação entre o fiscal do contrato e a CONTRATADA, e informar os meios de contato do mesmo (e-mail e telefone). Em caso de demissão do preposto pela contratada, a mesma deverá informar previamente o substituto do posto à contratante;

7.2.4.5. A apólice de seguro do veículo contra sinistros deverá contemplar no caso de PP/Morte ou Invalidez o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



7.2.4.6. A Contratada deverá manter o tacógrafo dos veículos aferidos respeitando a legislação vigente;

7.2.4.7. Os motoristas disponibilizados deverão estar aptos para a atividade contratada, sendo vedado o consumo de bebidas alcoólicas ou outras substâncias nocivas durante a prestação do serviço.

7.3. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, e do Decreto nº 5.450/2005. O serviço de transportes, objeto deste estudo, é considerado como serviço de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra;

#### 7.4. Práticas de Sustentabilidade

7.4.1. Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em geral sobre as normas aplicadas ao desenvolvimento social e ecológico de veículos automotivos, observadas às leis e instruções ambientais vigentes;

7.4.2. Observar, quando da execução do serviço, as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, Resolução Conama nº 490 e 491/2018, quanto ao controle da emissão de gases poluentes e ruídos para veículos automotores, bem como todas as leis, normas e instruções pertinentes, não podendo alegar desconhecimento de tais práticas sustentáveis.

7.5. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, limite este estabelecido conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações;

7.6. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitado;

7.7. A empresa que presta serviços atualmente deverá repassar para a empresa a ser contratada os conhecimentos, técnicas e rotinas empregadas na prestação do serviço no prazo máximo de 15 dias do início dos serviços.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Conforme tabelas abaixo, foi efetuado levantamento das quantidades de veículos necessários ao atendimento da demanda em todos os campi da Universidade Federal do Piauí, com base na contratação atual e demanda existente:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Und	Quantidade	Campi
------	-------------------------	-----	------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



1	Veículo tipo Camioneta com, <b>no mínimo, as seguintes características:</b> ano de fabricação 2020 ou superior, motor Diesel, <b>tração</b> 4x4, cabine dupla, capacidade de transportar no mínimo 05(cinco) passageiros; 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) ré, <b>controle de tração, freios ABS;</b> equipado com ar condicionado; , <b>AirBags,</b> sistema de sonorização (AM/FM/CD/USB/MP3); direção hidráulica, vidros elétricos; bancos reclináveis com apoio de cabeça; capota marítima; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios. <b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOSQUILOMETRAGEM LIVRE</b>	Und	06	TERESINA
			01	BOM JESUS
			01	COL. TÊC. BOM JESUS
			01	FLORIANO
			01	COL. TÊC. FLORIANO
			01	PICOS
			01	UFDPAR
2	Veículo tipo SUV com, <b>no mínimo, as seguintes características:</b> ano de fabricação 2020, com motorização 1.2 turbo ou superior, com potência superior a 117 cv, motor bi-combustível: gasolina e etanol, capacidade para 05 lugares, 05 portas, tração 4X2, Direção Elétrica/Eletrônica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, protetor de cárter, tapetes de borracha, câmbio automático ou manual com cinco marchas à frente ou mais e marcha a ré, freios dianteiros ABS, Airbags, Sistema Multimídia, demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN <b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOSQUILOMETRAGEM LIVRE</b>	Und	01	TERESINA
3	Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corrediça e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros; <b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOSQUILOMETRAGEM LIVRE</b>	Und	01	TERESINA
			02	BOM JESUS
			01	FLORIANO
			01	COLÉGIO TÉCNICO FLORIANO
			01	PICOS
			01	UFDPAR
4	Veículo tipo Van-Executiva com, <b>no mínimo, as seguintes características:</b> ano de fabricação 2020 ou superior, com 02(duas) portas <b>diantes</b> na cabine, 01(uma) porta corrediça <b>lateral de acesso para passageiros;</b> 16 lugares ( capacidade de transportar no mínimo 15 (quinze) passageiros mais o motorista); motor diesel; potência mínima de 125CV; 06 (seis) marchas a frente e 01(uma) à ré; bancos com reclinção mínima de 25°, com apoio de cabeça; altura mínima do interior de 1,80 metros; equipado com bagageiro de no mínimo 1000 litros; equipado com ar condicionado frontal e traseiro com distribuição lateral; <b>iluminação de leitura para</b>	Und	01	TERESINA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p><b>passageiros</b>, sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB) frontal e traseiro; iluminação individual de leitura para passageiros; <b>tomadas tipo USB para todos os ocupantes e uma extra de 12V</b>; direção hidráulica, vidros elétricos; <b>controle de estabilidade, freios ABS, duplo Air Bag frontal, alerta de colisão</b>, tanque de combustível com capacidade mínima 90 litros; altura mínima do solo de 200mm; tacógrafo; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS</b> <b>QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA</b></p>			
5	<p>Veículo utilitário tipo furgão na cor branca, ano 2020 para transporte de alimentos, com compartimento de carga com revestimento interno liso, impermeável, atóxico e resistente aos procedimentos de higienização, para transportar alimentos manipulados, prontos ou não para o consumo, e ainda com as seguintes características mínimas: motorização 2.0 <b>ou superior</b>, tipo dianteiro, transversal, turbo a diesel; injeção eletrônica; potência máxima líquida <b>superior a 100 CV</b>; câmbio manual 6 marchas; tração dianteira; freios a disco; direção hidráulica; rodas de aço , <b>capacidade de carga superior a 10m³ carga útil superior a 1.500kg</b>; tanque 80 a 100 litros; Ar-condicionado na cabine; duas <b>dianteiras</b> na cabine, uma deslizante na lateral no compartimento de carga; uma na traseira do compartimento de carga com abertura total; dotado <b>de</b> todos os equipamentos de série e componentes de segurança obrigatórios não especificados e exigidos pelo Conselho Nacional de Transito (CONTRAN)</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS</b> <b>QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA</b></p>	Und	01	TERESINA
6	<p>Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros;</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS</b> <b>PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE</b></p>	Quilome tragem	10.000 Km/mês	CMPP TERESINA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<b>TERESINA</b>				
7	<p>Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros;</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA</b></p>	Quilome trag em	10.000 Km/mês	CTT TERESINA
8	<p>Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros;</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE PICOS</b></p>	Quilome trag em	5.000 Km/mês	CSHNB PICOS
9	<p>Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador</p>	Quilome trag em	10.000 Km/mês	CPCE BOM JESUS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros;</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE BOM JESUS</b></p>			
10	<p>Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA</b></p>	Quilome tragem	10.000 Km/mês	CMPP TERESINA
11	<p>Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA</b></p>	Quilome tragem	10.000 Km/mês	CTT TERESINA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



12	<p>Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTÍVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE PICOS</b></p>	Quilome tragem	5.000 Km/mês	CSHNB PICOS
13	<p>Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTÍVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE FLORIANO</b></p>	Quilome tragem	10.000 Km/mês	CAFS FLORIANO
14	<p>Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTÍVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLÉGIO</b></p>	Quilome tragem	10.000 Km/mês	CTF FLORIANO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<b>TÉCNICO DE FLORIANO</b>			
15	<p>Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTÍVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE BOM JESUS</b></p>	Quilome- tragem	10.000 Km/mês	CPCE BOM JESUS
16	<p>Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.</p> <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTÍVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS</b></p>	Quilome- tragem	10.000 Km/mês	CTBJ BOM JESUS
17	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019.</p> <p>Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel.</p> <p>Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas</p>	Quilome- tragem	10.000 Km/mês	CMPP TERESINA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: correções com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; párabrisasbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS TERESINA</b></p>			
18	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel.</p>	Quilome tragem	10.000 Km/mês	CTT TERESINA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garante o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrabisasbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE TERESINA</b></p>			
19	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel,</p>	Quilome tragem	5.000 Km/mês	CSHNB PICOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garante o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; párabrisasbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiros tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS</b></p>			
--	---	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<b>ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS PICOS</b>			
20	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrabisasbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e</p>	Quilome tragem	10.000 Km/mês	CAFS FLORIANO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS FLORIANO</b>			
21	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrabisasbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização</p>	Quilome tragem	10.000 Km/mês	CTF FLORIANO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>(AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE FLORIANO</b></p>			
22	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fabrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrabisasbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplus e</p>	Quilome tragem	10.000 Km/mês	CPCE BOM JESUS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS BOM JESUS</b></p>			
23	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fabrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrisisabi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de</p>	Quilome tragem	10.000 Km/mês	CTBJ BOM JESUS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS</b></p>			
24	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fabrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta</p>	Quilome tragem	10.000 Km/mês	UFDPAR PARNAÍBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; párabrisasbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UFDPAR</b></p>			
--	---	--	--	--

Notas explicativas:

- Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 deverão ficar à **disposição** dos Campi designados durante a duração do contrato;
- Os itens 6 a 24 serão por **acionamento** e deverão ser disponibilizados com motorista/ combustível/ despesas acessórias, mediante solicitação por escrito e somente enquanto durar os deslocamentos;
- São consideradas **DESPESAS ACESSÓRIAS** – Diárias, custos com alojamento e alimentação do motorista, pagamento de pedágios e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

## 9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Fazendo uma análise de mercado e estudando as ofertas que o mesmo apresenta, podemos listar as seguintes opções:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



- 9.1.1. Adquirir veículos para compor a frota oficial da UFPI;
- 9.1.2. Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de forma a suprir a necessidade do órgão (sem fornecimento de Veículos);
- 9.1.3. Contratação de empresa para o fornecimento de veículos à disposição da Universidade por tempo integral sem fornecimento de mão de obra (serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra);
- 9.1.4. Contratação de empresa para o fornecimento eventual de veículos (com motorista, combustível e despesas acessórias – diárias, alimentação, pedágios e etc...)
- 9.2. Analisando as opções descritas acima, percebeu-se:
- 9.2.1. O Item 1 não atende o objeto da presente contratação, pois a portaria nº 179, de 22 de abril de 2019 suspende este tipo de contratação;
- 9.2.2. Sobre o Item 2, não há necessidade de tal contratação, pois a mesma já existe e é atendida através do contrato 05/2019;
- 9.2.3. O Item 3, atende a demanda dos itens de 01 a 05 do referido objeto permitindo que a instituição tenha mais opções para atendimento das demandas pré-agendadas, uma vez que os veículos estarão na garagem da instituição. A Universidade Federal do Piauí precisa reforçar seu quadro de veículos à disposição para realização de suas atividades e para isso já conta com um serviço terceirizado de mão de obra, motoristas, que complementa o serviço de transportes;
- 9.2.4. O Item 4, atende a demanda referente aos itens 06 a 24 do presente objeto, uma vez que o mesmo será um serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra.
- 9.3. A escolha por um processo formal de contratação (Pregão Eletrônico) se justifica por ser a alternativa mais viável e que condiz com a realidade econômica e financeira da UFPI, gerando competitividade e menor preço;
- 9.4. A contratação do serviço em referência propiciará condições necessárias para atendimento dos serviços de transportes demandados pela Universidade Federal do Piauí.

## **10. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

10.1.A Pesquisa de preços foi realizada de acordo com a recomendação da IN 05/2017, painel de preços do Ministério da Economia e mediante propostas com planilha de custos e formação de preços apresentadas por empresas fornecedoras dos serviços objeto da contratação, conforme tabela abaixo no processo.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS



	2020 ou superior, com 02(duas) portas <b>dianteiras</b> na cabine, 01(uma) porta corrediça <b>lateral de acesso para passageiros</b> ; 16 lugares ( capacidade de transportar no mínimo 15 (quinze) passageiros mais o motorista); motor diesel; potência mínima de 125CV; 06 (seis) marchas a frente e 01(uma) à ré; bancos com reclinção mínima de 25°, com apoio de cabeça; altura mínima do interior de 1,80 metros; equipado com bagageiro de no mínimo 1000 litros; equipado com ar condicionado frontal e traseiro									
A.1.5	Veículo utilitário tipo furgão na cor brancaano 2020 para transporte de alimentos, com compartimento de carga com revestimento interno liso, impermeável, atóxico e resistente aos procedimentos de higienização, para transportar alimentos manipulados, prontos ou não para o consumo, e ainda com as seguintes características mínimas: motorização 2.0 <b>ou superior</b> , tipo dianteiro, transversal, turbo a diesel; injeção eletrônica; potência máxima líquida <b>superior a 100 CV</b> ; câmbio manual 6 marchas; tração dianteira; freios a disco; direção hidráulica; rodas de aço , <b>capacidade de carga superior a 10m³ carga útil superior a 1.500kg</b> ; tanque 80 a 100 litros; Ar-condicionado na cabine; duas <b>dianteiras</b> na cabine, uma deslizante na lateral no compartimento de carga; uma na traseira do compartimento de carga com abertura total; dotado <b>de</b> todos os equipamentos de série e componentes de segurança obrigatórios não especificados e exigidos pelo Conselho Nacional de Transito (CONTRAN)  <b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE</b>	01								
A.1.6	Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro,	10.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros;</p> <p><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA</b></p>									
A.1.7	<p>Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança</p>	10.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.</p> <p><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA</b></p>									
A.1.8	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01</p>	10.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<p>(um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corredeiras com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrabisasbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiros tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.</p> <p align="center"><b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS TERESINA</b></p>									
GRUPO II (BOM JESUS)										
B.1.1	Veículo tipo Camioneta com, <b>no mínimo, as</b>	01								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p><b>seguintes características: ano de fabricação 2020 ou superior, motor a Diesel, tração 4x4, cabine dupla, capacidade de transportar no mínimo 05(cinco) passageiros; 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) ré, controle de tração, freios ABS; equipado com ar condicionado; , AirBags, sistema de sonorização (AM/FM/CD/USB/MP3); direção hidráulica, vidros elétricos; bancos reclináveis com apoio de cabeça; capota marítima; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios.</b></p> <p><b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE</b></p>									
B.1.2	<p>Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de</p>	02								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros;  <b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOSQUILOMETRAGEM LIVRE</b>									
B.1.3	Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo	10.000								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS



	Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros; <b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE BOM JESUS</b>									
B.1.4	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE BOM JESUS</b>	10.000								
B.1.5	Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral	10.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<p>pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os assentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<p>lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrisasbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bpplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS



	os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS BOM JESUS</b>									
GRUPO III ( FLORIANO)										
C.1.1	Veículo tipo Camioneta com, <b>no mínimo, as seguintes características: ano de fabricação 2020 ou superior, motor a Diesel, tração 4x4, cabine dupla, capacidade de transportar no mínimo 05(cinco) passageiros; 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) ré, controle de tração, freios ABS; equipado com ar condicionado; , AirBags, sistema de sonorização (AM/FM/CD/USB/MP3); direção hidráulica, vidros elétricos; bancos reclináveis com apoio de cabeça; capota marítima; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios.</b>  <b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE</b>	01								
C.1.2	Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; •	01								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros;</p> <p><b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOSQUILOMETRAGEM LIVRE</b></p>									
C.1.3	<p>Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS)</p>	10.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTÍVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE FLORIANO</b>									
C.1.4	Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume;	10.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<p>parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os assentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrabisbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bpluss e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios:</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.  <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS FLORIANO</b></p>									
GRUPO IV (UFDPAR - PARNAÍBA)										
D.1.1.	<p>Veículo tipo Camioneta com, <b>no mínimo, as seguintes características:</b> ano de fabricação 2020 ou superior, motor a Diesel, <b>tração 4x4</b>, cabine dupla, capacidade de transportar no mínimo 05(cinco) passageiros; 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) ré, <b>controle de tração, freios ABS</b>; equipado com ar condicionado; , <b>AirBags</b>, sistema de sonorização (AM/FM/CD/USB/MP3); direção hidráulica, vidros elétricos; bancos reclináveis com apoio de cabeça; capota marítima; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios.   <b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE</b></p>	01								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS



D.1.2	<p>Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros;</p> <p><b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOSQUILOMETRAGEM LIVRE</b></p>	01								
D.1.3	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha</p>	10.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<p>de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar tripla, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco.</p> <p>Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal.</p> <p>Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os assentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrabisasbi-partido, laminado</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<p>incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo;</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS



	<p>traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia;</p> <p>• Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros;</p> <p><b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOSQUILOMETRAGEM LIVRE</b></p>									
E.1.3	<p>Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e</p>	5.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros;</p> <p><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVELINCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE PICOS</b></p>									
E.1.4	<p>Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.</p> <p><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVELINCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO</b></p>	5.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	CAMPUS DE PICOS									
E.1.5	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar tripla, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento</p>	5.000								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS



<p>emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; párabrisasbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros; <b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA</b>									
F.1.2	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA</b>	10.000								
F.1.3	Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral	10.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<p>pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os assentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<p>lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrisasbi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bpplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS



	os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE TERESINA</b>									
GRUPO VII (COLEGIO TECNICO DE FLORIANO)										
G.1.1	Veículo tipo Camioneta com, <b>no mínimo, as seguintes características: ano de fabricação 2020 ou superior, motor a Diesel, tração 4x4, cabine dupla, capacidade de transportar no mínimo 05(cinco) passageiros; 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) ré, controle de tração, freios ABS; equipado com ar condicionado; , AirBags, sistema de sonorização (AM/FM/CD/USB/MP3); direção hidráulica, vidros elétricos; bancos reclináveis com apoio de cabeça; capota marítima; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios.</b>  <b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE</b>	01								
G.1.2	Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2020 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; •	01								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS



	<p>Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Cor Branca; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros;</p> <p><b>MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOSQUILOMETRAGEM LIVRE</b></p>									
G.1.3	<p>Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com</p>	10.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.</p> <p><b>MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO</b></p>									
G.1.4	<p>Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco.</p>	10.000								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<p>Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrisisabi-partido, laminado incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS



	<p>lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE FLORIANO</b></p>									
<b>GRUPO VIII (COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS)</b>										
H.1.1	<p>Veículo tipo Camioneta com, <b>no mínimo, as seguintes características:</b> ano de fabricação 2020 ou superior, motor a Diesel, <b>tração 4x4</b>, cabine dupla, capacidade de transportar no mínimo 05(cinco) passageiros; 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) ré, <b>controle de tração, freios ABS</b>; equipado com ar condicionado; , <b>AirBags</b>, sistema de sonorização (AM/FM/CD/USB/MP3); direção hidráulica, vidros elétricos; bancos reclináveis com apoio de cabeça; capota marítima; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios.</p>	01								





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<p>de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar tripla, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fábrica. Embreagem: monodisco a seco.</p> <p>Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal.</p> <p>Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os assentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira lado direito, tipo pantográfica, com acionamento pneumático; pábrabisasbi-partido, laminado</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



<p>incolor; janelas com vidros móveis inteiriços tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do motorista com vidros móveis; cortinas em todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas tomadas de ar no teto de quatro posições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclináveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; itinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a <b>CONTRATANTE</b>, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em bplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo;</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



	<p>demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. <b>(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS</b></p>									
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



## **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

11.1. A contratação de serviço de transportes sem dedicação exclusiva de mão de obra compreenderá, a entrega pela empresa contratada, de veículos devidamente padronizados com os requisitos especificados neste estudo e de acordo com as normas e legislação de trânsito vigente no País. Devendo a empresa vencedora da licitação observar e atender todos os itens descritos abaixo:

11.1.1. Quanto às especificações necessárias para os veículos referentes aos itens 01 a 05 do objeto:

11.1.1.1. Veículos disponíveis nos locais indicados acompanhados com documento individual próprio, devidamente atualizado;

11.1.1.2. Identificação dos veículos quando em serviço, nas duas portas dianteiras, com fixação de adesivo, nos termos e especificações definidos pelo art. 20, da IN/SLTI/MP nº 03/2008, Anexo VII, onde deve constar o nome da UFPI, na forma de um retângulo com 450x220mm, na cor amarelo-ouro ou similar (adesivo com manta magnética), posicionado abaixo das janelas dentro do qual deverá conter as expressões “A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL”, sigla do órgão ou entidade e “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” dimensões conforme modelo abaixo:



11.1.1.3. Realização periódica do controle de quilometragem dos veículos para fins de manutenções programadas (revisão);

11.1.1.4. Realização das manutenções não programadas, quando apontadas falhas nos veículos;

11.1.1.5. Em caso de afastamento de veículo para qualquer tipo de manutenção superior a 24 (vinte e quatro) horas, a empresa contratada fica responsável por apresentar transporte substituto imediatamente a contratante, nas mesmas condições e especificações do anterior;

11.1.1.6. Designação de responsável próprio pela empresa contratada para acompanhamento no deslocamento dos veículos para qualquer tipo de manutenção;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



11.1.1.7. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações previstas na legislação em vigor, relativas aos veículos, obrigando-se a quitá-las na época própria, não havendo qualquer responsabilidade desta IFES;

11.1.1.8. Manutenção do seguro geral/total e previsão de reembolso a terceiros;

11.1.1.9. A Contratada deverá realizar limpeza quinzenal completa (interna e externa) dos veículos, devendo ser acordado com os responsáveis das divisões de transportes de cada Campus/Colégios Técnicos para que não prejudique a prestação do serviço.

11.1.2. Quanto às especificações e requisitos necessários para a prestação do serviço referentes aos itens 06 a 24 do objeto:

11.1.2.1. Veículos disponíveis nos locais indicados com antecedência mínima de 01 hora antes do início da prestação do serviço;

11.1.2.1.1. A empresa contratada deverá apresentar comprovante de oxi-sanitização do carro que tenha sido feita no máximo nas 24 (vinte e quatro) horas anteriores à prestação do serviço;

11.1.2.2. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações previstas na legislação em vigor, relativas aos veículos, obrigando-se a quitá-las na época própria, não havendo qualquer responsabilidade desta IES;

11.1.2.3. Carros limpos, revisados e com documento próprio atualizado;

11.1.2.4. Os veículos deverão permanecer abastecidos durante toda a prestação do serviço;

11.1.2.5. Os condutores deverão portar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o curso de transporte de passageiros atualizados, de acordo com o veículo que será utilizado;

11.1.2.5.1. Os motoristas deverão utilizar Máscara e Face Shield (ou aparato similar) durante a prestação do serviço;

11.1.2.6. Os profissionais deverão se apresentar fardados, identificados com crachá e em perfeitas condições de higiene e segurança para a prestação do serviço;

11.1.2.7. As solicitações de transportes serão encaminhadas por meio físico ou eletrônico com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tempo hábil para a Contratada realizar os preparativos para o atendimento da demanda;

11.1.2.8. Para fins de cobrança será aferida a quilometragem no momento do início e no final da prestação do serviço;

11.1.2.8.1. Os deslocamentos entre a garagem da empresa até o local da prestação do serviço e vice-versa não serão computados como prestação do serviço;

11.1.2.9. A Contratada deverá custear todas as despesas acessórias – diárias, alimentação, pedágios e acomodação de seus funcionários, bem como por quaisquer itens de segurança;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



11.1.2.10. Em caso de relevância e necessidade de qualquer item ou material necessário ao desenvolvimento do serviço, a empresa contratada terá a responsabilidade de suprir tal demanda, sem ônus para a contratante;

11.1.2.11. A Contratada deverá manter o tacógrafo dos veículos aferidos respeitando a legislação vigente;

11.1.2.12. Os motoristas disponibilizados deverão estar aptos para a atividade contratada, sendo vedada o consumo de bebidas alcoólicas ou outras substâncias nocivas durante a prestação do serviço.

## **12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

12.1.O parcelamento do objeto será feito por grupos e subgrupos, no qual cada grupo representará um Campus/Colégio Técnico, que ficará responsável pelo gerenciamento e fiscalização de seu contrato, e os subgrupos serão subdivididos conforme o tipo de serviço prestado, por exemplo, no caso do Grupo I, o objeto será dividido em dois subgrupos, sendo o primeiro a locação de veículos para frota fixa, enquanto o segundo item seria locação de veículos por acionamento. Dessa forma, aumentará a competitividade e o certame terá melhor aproveitamento do mercado sem a perda de escala. Ver Tabela abaixo:

<b>GRUPO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>SUBGRUPO</b>	<b>ITENS</b>
I	CAMPUS/TERESINA	1	01, 02, 03, 04, 05
		2	06, 10, 17
II	CAMPUS/BOM JESUS	1	01, 03
		2	09,15, 22
III	CAMPUS/FLORIANO	1	01, 03
		2	13, 20
IV	UFDPAR - PARNAÍBA	1	01, 03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



		2	24
V	CAMPUS/PICOS	1	01, 03
		2	08, 12, 19
VI	COLÉGIO TÉCNICO/TERESINA	2	07,11, 18
VII	COLÉGIO TÉCNICO/FLORIANO	1	01, 03
		2	14, 21
VIII	COLÉGIO TÉCNICO/BOM JESUS	1	01
		2	16, 23

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

13.1. Atualmente a UFPI possui o contrato nº 05/2019/UFPI com objeto de Serviços continuados de motoristas com dedicação exclusiva de mão de obra para atendimento dos itens 01 a 05 do objeto desse Estudo Preliminar.

### **14. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO**

14.1. Os serviços a serem contratados têm como benefícios diretos: melhor planejamento e organização da frota, atendimento às necessidades dos transportes de pessoas, equipamentos, alimentos e demais objetos da Administração, com base na singularidade de cada veículo e cada demanda, agilidade e eficiência;

14.2. Os benefícios Indiretos originados da contratação são: melhor atendimento da demanda, menor tempo de espera e resposta para os usuários.

### **15. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



15.1. A Universidade Federal do Piauí já possui ambiente adequado para o serviço a ser contratado, tendo em vista que existe um contrato vigente na área do objeto. Qualquer modificação ou ajuste será avaliada pelos fiscais do contrato para melhoria no funcionamento do serviço contratado, bem como aprimorar a logística e execução como um todo;

15.2. É preciso considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na fiscalização dos serviços a ser contratado, como forma de resguardar a Instituição e os profissionais envolvidos buscando mais segurança na tomada de decisões;

15.3. O Mapa de Riscos está incluso no processo com o objetivo de avaliar as possíveis falhas ou omissões durante o processo de contratação.

## **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

16.1. Considerando que a empresa contratada respeitará todas as normas e legislações vigentes, assim como os requisitos previstos neste instrumento referente ao atendimento das normas aplicadas ao desenvolvimento social e ecológico de veículos automotivos, aos cuidados com a emissão de poluentes e ruídos e outros, essa contratação não causará nenhum impacto ambiental.

## **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

17.1. Foram analisados todos os itens deste estudo e verificou-se a viabilidade da contratação para a execução do objeto, tendo em vista que atende a todos os requisitos necessários para aquisição do serviço.

Teresina, 14 de junho de 2021.

### **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:**

---

Washington Luis Menezes Moura, SIAPE: 2141569  
Cargo: Engenheiro, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Obras e Serviços/PREUNI

---

Alexsandro Saraiva de Moura, SIAPE: 1475547  
Cargo: Assistente em Administração, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Serviços Operacionais/PREUNI

---

Rangel de Sales Meireles, SIAPE: 1568884  
Cargo: Economista - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Universitária – PREUNI**  
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**



---

Simonne Saraiva Nunes Santana, SIAPE: 1984338  
Cargo: Contadora - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD

---

Rômulo José Pereira Lima, SIAPE: 2352225  
Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;

---

Layse Fontineli de Queiroz, SIAPE: 3218950  
Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Gerência de Gestão de Contratos/DA.